



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1020 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2180317, CPF: 027.334.593-17, para assumir a função de Chefe da Seção de Matrícula da Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes/PROGRAD, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2121946, CPF: 242.021.423-49.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria